

3. Apresentação à mediação:
a) Conceito. Mediação judicial e extrajudicial. Mediação pré-processual e incidental; b) Papéis, orientações, atribuições e características do mediador; c) Benefícios da mediação; d) Atuação do mediador no Poder Judiciário; e) Mediabilidade; f) Áreas de utilização da mediação.
4. Teoria e prática da mediação:
a) Fases / Estruturas da mediação:
i) atividades (o que fazer em cada fase da mediação);
ii) Ações (como fazer em cada fase da mediação);
iii) Resultados pretendidos para cada fase da mediação;
b) Agentes da mediação;
4. Teoria e prática da mediação:
c) Procedimentos de mediação:
i) Fases do procedimento: orientações prévias (ou pré-mediação), declaração de abertura, reunião de informações, esclarecimento da lide sociológica, resolução de questões e elaboração do termo (ou prática mediativa equivalente);
ii) Identificação de questões, interesses e sentimentos (ou prática

mediativa equivalente);
iii) Ferramentas da mediação;
d) Competências autocompositivas;
e) Exercícios práticos;
5. Princípios formadores da mediação:
a) Código de ética;
b) Confidencialidade e seus limites;
c) Exercícios práticos:
Mediação simulada 1
Mediação simulada 2
Mediação simulada 3
Mediação simulada 4
d) Encerramento.
A N E X O II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Eu, _____
abaixo qualificado(a), venho requerer minha inscrição para vaga prevista no Edital nº /2022, para o curso de mediação judicial, bem como, apresentar os documentos exigidos no Edital de inscrição.

Qualificação			
Cédula de Identidade (RG):		Data da Expedição:	
Data de nascimento:		Nacionalidade:	
Sexo: () Feminino – () Masculino			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Estado Civil:			
Endereço Residencial (Rua, nº, Bairro):		Complemento:	CEP:
Tel. Res.:	Tel. Com.:	Tel. Cel.:	E-mail:
()	()	()	
Gruaçãoção (Curso e Ano de Conclusão):			
Profissão:			

Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura		TELEFONE	
ANEXO III			
ENDEREÇOS DAS UNIDADES DO CÍC			
UNIDADE S CÍC	ENDEREÇO		
CÍC LESTE – Itaim Paulista	Rua: Padre Virgílio Campelo, 150 – Encosta Norte – Itaim Paulista. São Paulo/SP CEP 08131-310	Fone: 2562-2440 / 33551 6153.	
CÍC OESTE – “José Soares da Silva”	Estrada de Taipas, 990 Jardim Panamericano – Jaraguá – São Paulo/SP CEP 02991-000	Fone: 3942-5898 / 52281 5146 / 5186	
CÍC NORTE – Jova Rural	Rua: Ari da Rocha Miranda, 36 Jova Rural – Jaraguá São Paulo/SP CEP 02281-190	Fone: 2249-5284 / 7083 16372 7431	
CÍC SUL – Jd. São Luís	Avenida: José Manoel Camisa Nova, 100 Jardim São Luiz – São Paulo/SP CEP 05822-015	Fone: 5514-0182 / 53389 ou 5891-1183 / 1257	
CÍC CASA DA CIDADANIA Vila Guarani	Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – casa 19 Vila Guarani – Jabaquara – São Paulo/SP CEP 04329-000	Fone: 5021-6624/5188	
CÍC FEITICO DA VILA - Valo Velho	Estrada de Itapeperica, 8.887 – Valo Velho CEP 05858-002	Fone: 5825-2061 / 5823-6269 / 5824-4894	
CÍC FRANCISCO MORATO	Avenida Tabatinguera, 45 Centro – Francisco Morato/SP CEP 07909-150	Fone: 4489-3133 / 83636 / 83653	
CÍC FERRAZ DE VASCONCELOS	Avenida Américo Truffelli, 60 Conjunto Residencial José Chacon Moriel CEP 08526-060	Fone: 4675-5320 / 4679-5457 / 4675-4641 / 4674-0504	
CÍC GUARULHOS – “Leonel Brizola”	Avenida Capão Bonito, 53 Bairro dos Pimentas – Guarulhos/SP CEP 07263-010	Fone: 2484-0809 / 01172	
CÍC CAMPINAS – “Dr. Fernando Cássio Rodrigues”	Rua Odete Therezinha Santucci Octaviano, 92 Vida Nova – Campinas /SP CEP 13057-508	Fone: (19) 3226-6161 / 3224-7191	
CÍC JUNDIAÍ – “Dr. Ary Fossen”	Rua Alceu de Toledo Pontes, 200 Bairro do CECAP I – Jundiá /SP	Fone: (11) 4581-4313	
CÍC CAJAMAR	Avenida Toledo de Lima, 208 Jordaniana – Cajamar/SP	Fone: (11) 4447-2030	
CÍC GRAJAU	Rua Pinheiro Chagas, s/n – Grajaú – São Paulo/SP	Fone: (11) 32414172	
CÍC SÃO VICENTE	Rua José Gonçalves da Mota Junior, 212 – Vila Valença – São Vicente/SP CEP: 11390-050	Fone: (13) 3467-2997/5209	
CÍC DO IMIGRANTE	Rua Barra Funda, 1020 - Santa Cecília – São Paulo/SP	Fone: (11) 3104-2733/3115-2048	
CÍC PIRAPORA DO BOM JESUS	Rua Bom Jesus, 106 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP CEP 06550-000	Fone: (11) 32414990	
CÍC Laranjal Paulista	Rua Barão do Rio Branco, 124, Centro, Laranjal Paulista/SP CEP 18500-000	Fone: (15) 3283-5968	
CÍC Juquiá	Rua 10 de abril 153 – Centro Juquiá/SP	Fone: (13) 3844-1111	

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Corregedoria Geral da Fundação CASA
De 31.08.2022
Processo Administrativo Disciplinar n. 0400/22
Processada: GUSTAVO LIMBA DA FONSECA – RE. 42080-3 Notificação
Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) GUSTAVO LIMBA DA FONSECA – RE. 42080-3, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0400/22, em trâmite nesta Corregedoria Geral.
Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.
O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.
Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.
Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.
Processo Administrativo Disciplinar n. 0606/22
Processada: JOÃO PAULO BITTENCOURT – RE. 36088-0 Notificação
Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) JOÃO PAULO BITTENCOURT – RE. 36088-0, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0606/22, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.
O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.
Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.
Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.
Processo Administrativo Disciplinar n. 0474/22
Processada: JULIANO IZIDORO – RE. 21887-0 Notificação
Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) JULIANO IZIDORO – RE. 21887-0, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0474/22, em trâmite nesta Corregedoria Geral.
Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.
O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.
Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
Secretaria de Concursos Públicos
Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”
Secretaria de Concursos Públicos
Processo Acadepol nº 5-191203/2022
A Comissão do Processo Seletivo para professor de Armaamento e Tiro, em cumprimento ao disposto nas Instruções Especiais do Edital de Abertura, Item V, torna pública a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas e indeferidas:
a) INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME RG
ARY RIDETO KANEYASU 58.164.514-5
ADRIANO FERRIRA MENDES 664104435
ALBERTO TEIXEIRA FILHO 136191999
ALESSANDRO YAMAUTHI 28259679
ALEX FORNEL MARINGOLO 41.617.840-6
ALEXANDRE BRANQUINHO ROCHA 66.857.664-9
ANDRÉ CESAR PEREIRA LEOCATA 45.974.304-1
ANDRÉ LUIZ FORTE 5 580.344-1
ANTONIO ALEXANDRE KLUPPEL 20049389
ANTONIO ARAUJO BALDI 11707740
ANTONIO CARMINO SALERNO JUNIOR 27518520
BRUNO EDUARDO ZAGO SKUPIEN 44.867.028-8
BRUNO ZANINI RUBIRA 35504701
CARLOS ALBERTO SCHIO FILHO 20085982-1
CARLOS ALEXANDRE ZIMMERMANN MOITA 28.175.810-4
CARLOS EDUARDO MALAMAN 42.465.333-3
CARLOS HENRIQUE ARMINIO ZAMPIERI 46.200.068-0
CÁSSIO FERNANDO SANTOS ROCHA 44701987
CHARLIEHARTINOLIVEIRADEGODOY 26.183.231-1
CILENE GUIMARÃES ARCHANJO DA SILVA 43.515.166-6
CINDY ORSI ALVES NOZU 41770079-9
CLEVERSON LIMA ALVES GARCIA 27.921.437-6
CRISTIANO SCOTTA 62.268.603-3
DANIEL ANTONIO DOKTER SILVA 43.607.421-7
DANIEL DO PRADO GONÇALVES 36.471.183-8
DANIEL SOARES SAES 32455504
DANILO GOMES DA COSTA 45446962
DAVID RICARDO LEBRUM 44.340.572-4
DIEGO ALVES VILELA 25.940.589-9
DIMAS MATIAS DA SILVA 28854404
DOUGLAS YUJI NUKAMOTO 22.475.272-8
EDISON LUIS RODRIGUES 18889856
EDSON RAFAEL MARQUES DA SILVA MACHADO 21788581-0
EDUARDO HENRIQUE PEREIRA ANDRADE 30333111-2
EDUARDO LUIS CASSIOLATO 9.541.006-5
EDUARDO TACHLITSKY 35.013.075-9
ELIEL VIEIRA SANTOS JUNIOR 44132752
EMERSON MENDES ANTONIO 20.933.684-5
EMERSON PINTO DE SIQUEIRA 28.761.305-7
EMILIO CARLOS DAMASCENO 11228338-X
ERIC KISS 14.981.200-0
ERIC LICHY GRASSO 24798645
ERNANI RONALDO GIANNICO BRAGA 15372358-0
FABIANO ROCHA QUEIROZ 18437086
FÁBIO CINTRA DE OLIVEIRA MORAIS 37539093
FABRÍCIO RAMOS SILVA 33534684
FABRÍCIO SEBASTIAO ARCHANJO 32319194-0
FABRIZIO SILANO 43485253
FELIPE BERNAL MILEN 28410410-3
FELIPE GARCIA PIMENTA 32640344
FELIPE RICARDO DUCATTI 25532987
FERNANDO ESTEFAN DA COSTA 33.636.975-X
FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS 26309299
FREDERICO BORTOLETTO 33841412
HEVERTON LUCAS BONONI DOS SANTOS 67.057.785-6
JAIR EDUARDO CARACINI 28294836
JEFFERSON RODRIGUES FEITOSA 41669027
JESUS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR 19417281-8
JOAO PAULO DE OLIVEIRA ABREU 530930006
JORDI SHIOTA FILHO 27296230-2
JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA E SILVA 17.530.343-5
JOSÉ LUIS JUNQUEIRA DE ANDRADE FILHO 44055067-1
JOSÉ LUIS SILVA ABONIZIO 30.463.241-7
JOSÉ PEREIRA MARTINS 22.763.091-9
JULIANO GIAMPAULO BOTEON 41.356.366-2
KENNO AUGUSTO SILVA BRANDÃO 26172020-X
LEONARDO COSTA RODRIGUES 33.169.295-8
LUIZ FELIPE BATISTA DE SOUSA 43919030-7
MARCELL DAS NEVES RAFAEL 66.320.401-X
MARCELO DE OLIVEIRA QUEIROZ 43309812
MARCELO GONÇALVES DA SILVA 22004542
MARCOS MORAES BUENO 20952276
MÁRIO RICARDO DE FREITAS GARRIDO 27713815
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA PINTO 29778117-0
MATHEUS AUGUSTO PICOLI 32324319
MATHEUS CAMPOS ARGENTO DE FREITAS 48.290.595-5
MATHEUS DE CAMPOS PINHEIRO 27308651
MAURICIO ROGÉRIO BOTELHO 25.370.692-0
MILTON BURGEESE DE OLIVEIRA 32.278.285-5
MILTON MARQUES ANTUNES SILVA 29.075.137-8
NELITON MARQUES CABRAL 27283165-7
NILSON GLAUCIO BONILLO 17063082
NILSON GLAUCIO BONILLO 13.259.266-6
OSCAR PAES LEME DOS SANTOS 18086409-9
PAULO CESAR CALLERI 22409979
PETHIRNY SPONTONI 48.617.392-6
RAFAEL FONSECA HECK 32577190
RAFAEL FRANCISCO PIMENTEL BRAGA 44510345
RAFAEL LIBERATO BASTOS 44.264.218-0
RAFAEL RODRIGUES FERREIRA 44936165
REGINALDO FÉLIX 17775082-0
RICARDO DOS SANTOS 12456374
RICARDO DOURADO DOS SANTOS 16512130
RICARDO NAKANO MARQUES 59986530
ROBERTO KUPPER 21265716
RODRIGO ALBERTO CARDOSO 52.356.334-6
RODRIGO BARRETO FERNANDES 9599997-8
RODRIGO SERAFIM 29.518.899-6
ROGERIO COICHEV TEIXEIRA 18001789-5
ROGÉRIO ENDRIGO UTIMOURA AMANCIO DA SILVA 43568589-2
ROGÉRIO NUNES PEZZUOL 32564524-3
RONY HUDSON PAZINATO GANDOLPHI 46179595
SANDRO THADEU CARHEL PINTO VERGAL 21260021-7
VALDIR DE JESUS BARRETO 26317194-2
VINICIUS MURJO MELATTO 43471587-6
WAGNER DE MORAIS GODOY 34.157.278-0
WILLIAM CAMPANHARO 25.198.714-0
WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA MARCHI 14440040
ZANONI MARQUES DE OLIVEIRA BOTELHO 36.291.568-4

b) INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, por estarem em desacordo com os itens a seguir especificados:
NOME RG ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
ANDRE RODRIGUES DARAIA TANZE 34.892.555-4 Capítulo V- Item 7
ANTONY SANTANA DE SOUZA 43164935-2 Capítulo V- Item 7
CARLOS HENRIQUE DA FONSECA FERREIRA 29.900.261-5 Capítulo V- Item 7
CLAUDIO SALLES JUNIOR 17.730.945 Capítulo V- Item 7
ERICK TAMBERG CARVALHO 28477205-7 Capítulo V- Item 7
FÁBIO FONSECA DE ARAUJO 21920228-X Capítulo V- Item 7
FABIO RODRIGUES PIMENTEL 21.516.322-9 Capítulo V- Item 7
GABRIEL GUIMARÃES RECHIUTI 45.440.972-Z Capítulo V- Item 7
GETÚLIO SÍLVIO NARDO 17648391 Capítulo V- Item 7
JÉSSICA FADEL JOLLO 41.730.027-X Capítulo V- Item 7
JOAO VICTOR CARNIEL NUNES 41.948.161-8 Capítulo IV- Item 3
JOSÉ RICARDO MARTINEZ 29562543 Capítulo V- Item 7
JULIANO VILAS BOAS RAMOS 23355671 Capítulo V- Item 7
KIKIU LUIS OSVALDO MORINO 20518438 Capítulo IV- Item 3
LUCIANO SALOMÃO DE OLIVEIRA 44078279 Capítulo V- Item 7
LUIZ GUILHERME MOLLO 10.936.628 Capítulo IV- Item 2/ Capítulo V- Item 7
LUIZ GUSTAVO ROSA 32600203 Capítulo V- Item 7
MARCELO PALOTTI DE ALMEIDA 21.622.276-X Capítulo V- Item 7
MARCIO MARQUES MENICHELII 14.465.524-X Capítulo V- Item 7
MARCOS DUARTE 18991360 Capítulo V- Item 7
RAFAEL CELSO ROBERTO 43567092 Capítulo V- Item 7
RENATO FERRAZ PATRINHANI 20562095 Capítulo V- Item 7
RICARDO FERNANDES DE ALMEIDA 33.529.716-X Capítulo V- Item 7
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA 25.232.000-1 Capítulo V- Item 7
SERGIO LUIZ ROSSI JUNIOR 487153686 Capítulo V- Item 7
SIDINEI PANUCCI 64277297 Capítulo V- Item 7
THIAGO PINHEIRO DA SILVEIRA 22.538.185-0 Capítulo V- Item 7
WHALACY SOUZA BARBALHO 49764643 Capítulo IV- Item 2
WILLIAM EIRAS GARCIA WONG ALVES 21.834.300-0 Capítulo V - Item 7
Por derradeiro, comunica que os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão interpor pedido de reconsideração, endereçado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, devendo ser entregue pessoalmente na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia , situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, ala I, sala 7-I, Cidade Universitária, São Paulo/SP, das 10:00 às 17:00 horas, ou de forma eletrônica por e-mail: professor-armatiro@policiacivil.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação da relação dos inscritos no Diário Oficial do Estado, ou seja dias 02, 05 e 06 de setembro de 2022.
Departamento de Inteligência da Polícia Civil
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt DIVISIONÁRIO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - DIPOL
Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt"
Edital de Correição
O Doutor Mitiaki Yamamoto, Delegado Divisionário de Polícia do Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt", no uso das atribuições que o cargo lhe confere faz saber que, nos termos do Decreto 5821/75 e Decreto 57.406/11 c.c. Resolução SSP nº46/70, nas datas e horários abaixo elencados, realizará Correição Ordinária referente ao Segundo Semestre do ano de 2022, nas Diretorias de Serviço que integram a Divisão, a saber:

DATA	HORÁRIO	UNIDADES
17/10	14H30	Serviço Automático de Impressões Digitais – SAID
17/10	15H30	Serviço de Perícias Dattiloscópicas
19/10	14H30	Serviço de Registro – SEREG
19/10	15H30	Serviço de Controle das Unidades de Identificação - SEUUI
20/10	16H30	Serviço Central de Identificação Civil – SECIC
24/10	14H30	Serviço de Administração – SEA
26/10	14H30	Diretoria

Faz saber, ainda, que por ocasião da realização dos trabalhos correcionais, será concedida audiência pública para a apresentação de sugestões visando a melhoria dos serviços, críticas ou reclamações no que tange ao funcionamento da Divisão, ficando para tanto convocadas as Autoridades Policiais e funcionários em exercício nas Diretorias de Serviços, bem como convidado o público em geral.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
São Paulo, 30 – de agosto de 2022.
MITIAKI YAMAMOTO
IIRGD
Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP
31.08.2022
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - RETIFICADO
A DOUTORA MÁRCIA HELOÍSA MENDONÇA RUIZ, DELEGADA DIVISIONARIA DE POLÍCIA DA DIVISÃO DE HOMICÍDIOS - DHPP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do Decreto nº 57537, de 23 de novembro de 2011, combinado com o Decreto nº 24919, de 14 de março de 1986, em função, respectivamente, do conteúdo no Artigo 18, inciso II, e no Artigo 12, além da Resolução SSP nº 46, de 21 de dezembro de 1970, fará realizar em setembro a CORREIÇÃO ORDINÁRIA referente ao segundo semestre do fluente exercício nas Unidades que integram a Divisão de Homicídios, a saber:

DATA	UNIDADE	HORÁRIO
16/09	A-Sul	11h00
	C-Sul	15h00
19/09	A-Leste	11h00
	F-Leste	15h00
20/09	B-Sul	11h00
21/09	E-Leste	11h00
22/09	F-Sul	11h00
23/09	C-Leste	11h00
26/09	D-Sul	11h00
	E-Sul	15h00
27/09	B-Leste	11h00
28/09	D-Leste	11h00
	2º Delegacia	15h00
29/09	3º Delegacia	11h00
	1º Delegacia	15h00
30/09	4º Delegacia	11h00
	5º Delegacia	15h00

FAZ SABER, ainda, que por ocasião da realização dos trabalhos correcionais será concedida audiência pública para a apresentação de sugestões, visando a melhoria dos trabalhos, críticas ou reclamações no que tange ao funcionamento da Divisão, ficando para tanto convocado o público em geral, bem como Autoridades Policiais e funcionários em exercício nas Unidades visitadas.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
Dado e passado no Cartório Central da Divisão de Homicídios, do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Silvia Spadini Izquierdo, Escrivã de Polícia que o digitei.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP
31.08.2022
EDITAL DE CORREIÇÃO
O Doutor CARLOS TARGINO DA SILVA, Delegado de Polícia da Divisão de Assistência Policial do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP, no uso de suas atribuições legais
Faz saber que, em conformidade com o artigo 21, inciso III, do Decreto nº 33.829/91 c/c a Resolução SSP nº 46/70,